Id:0E28B311A760B3DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU
CNPJ Nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, Nº 953, Centro, Cep 64.838-000, Pavussu Piauí
E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026.
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação 018/2026.
FUNDAMENTO: ART. 75, II da Lei 14.133/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E UTENSÍLIOS DE COZINHA, DESTINADOS AO PROGRAMA DE APOIO À MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PAVUSSU – PI.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pavussu-PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, **AUTORIZA** a declaração de Dispensa de Licitação para Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Material de Consumo e Utensílios de Cozinha, destinados ao programa de apoio à manutenção da educação infantil do município de Pavussu – PI, a ser realizado pela empresa, **J A H DE FIGUEIREDO – ME,** inscrita no CNPJ: 31.377.875/0001-30, com endereço na Rua Cinco, Q – C, Nº 31 Bairro: Ribeirão, Anísio de Abreu – PI, CEP:64.780-000, representado pela Sra. JULY ANNY HONORIO DE FIGUEIREDO, portador do CPF nº. 029.185.143-65, com o Valor Global de **R$ 30.000,00** (Trinta mil reais), determinando que se proceda à elaboração e devida publicação do presente termo e elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Pavussu-PI, 20 de Abril de 2026.

WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAVUSSU-PI

Id:05D5123F7624B3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU
CNPJ Nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, Nº 953, Centro, Cep 64.838-000, Pavussu Piauí
E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026

A Prefeitura Municipal de Pavussu-PI, inscrita no CNPJ: 01.612.679/0001-32, torna público que firmou contrato com a seguinte pessoa jurídica: **J A H DE FIGUEIREDO – ME,** inscrita no CNPJ: 31.377.875/0001-30, com endereço na Rua Cinco, Q – C, Nº 31 Bairro: Ribeirão, Anísio de Abreu – PI, CEP:64.780-000, tendo por Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Material de Consumo e Utensílios de Cozinha, destinados ao programa de apoio à manutenção da educação infantil do município de Pavussu – PI.

DATA DA ASSINATURA: 20.04.2026.

VIGÊNCIA: 31.12.2026.

FUNDAMENTO: ART. 75, inciso II da Lei Nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39**; PROJETO ATIVIDADE: **12.365.0401.2029**; FONTE: **599.**

CONTRATANTE: WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA (Prefeito Municipal de Pavussu/PI).

CONTRATADO: J A H DE FIGUEIREDO – ME, inscrita no CNPJ: 31.377.875/0001-30.

Id:09FEE2A88EC2B3E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU
CNPJ Nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, Nº 953, Centro, Cep 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026
FUNDAMENTO: Art. 75, II da Lei nº 14.133/21.

O presente instrumento tem como objetivo cumprir o disposto no art. 72 da Lei 14.133/21[1] como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E UTENSÍLIOS DE COZINHA, DESTINADOS AO PROGRAMA DE APOIO À MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PAVUSSU – PI.

II – RELATÓRIO DE PROPOSTAS ADICIONAIS/ RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Após expirado o prazo para recebimento de propostas adicionais, conforme Aviso de Dispensa de Licitação nº 018/2026, publicado no **Diário Oficial dos Municípios - Ano XXIV • Teresina (PI) - Segunda-Feira, 13 de Abril de 2026 • Edição VDXLVII,** não houve protocolo de nenhuma proposta adicional, sendo assim, levado em consideração os preços apresentados, na fase de cotações de preços, pelas empresas:

I – FELIPE LIMA ARAUJO – ME
CNPJ: 48.033.637/0001-00

II – J A H DE FIGUEIREDO – ME
CNPJ: 31.377.875/0001-30

III – V DA SILVA SOARES – ME
CNPJ: 44.363.234/0001-79

[1] Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.

Constatou-se que as propostas apresentadas contemplam integralmente as especificações solicitadas pela Prefeitura Municipal de Pavussu, estando assim, aptas para a contratação, observando o preço ofertado, conforme segue abaixo:

				FORN.01	FORN.02	FORN.03
				FELIPE LIMA ARAUJO-ME	J A H DE FIGUEIREDO – ME	V DA SILVA SOARES – ME
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO DO ITEM	PREÇO DO ITEM	PREÇO DO ITEM
1	BANDEIJAS DE ALUMINIO 2,7 LTS	UNID	10	R$ 130,00	R$ 128,00	R$ 130,00
2	COPO, PRATO, COLHER	KIT	400	R$ 15,96	R$ 15,00	R$ 16,00
3	CUSCUZEIRA GRANDE N 30 CM	UNID	10	R$ 134,00	R$ 130,00	R$ 133,00
4	FORMA DE BOLO ALUMINIO 26 CM	UNID	12	R$ 58,00	R$ 55,00	R$ 57,00
5	FORMA DE BOLO ALUMINIO 38 CM	UNID	12	R$ 70,00	R$ 65,00	R$ 68,00
6	BANDEIJA FORMA REDONDA N 35 CM	UNID	12	R$ 70,00	R$ 65,00	R$ 68,00
7	GARRAFA DE CAFÉ 1 LITRO	UNID	10	R$ 92,00	R$ 88,00	R$ 90,00
8	PANELA DE PRESSAO 10 LT	UNID	10	R$ 262,00	R$ 260,00	R$ 260,00
9	TACHO DE ALUMINIO 32 LT	UNID	12	R$ 346,00	R$ 340,00	R$ 333,00
10	TACHO DE ALUMINIO N 26 CM	UNID	12	R$ 333,00	R$ 300,00	R$ 330,00
11	TACHO DE ALUMINIO N 28 CM	UNID	12	R$ 344,00	R$ 310,00	R$ 340,00
12	TACHO DE ALUMINIO N 40 CM	UNID	12	R$ 365,00	R$ 360,00	R$ 360,00

Fornecedor	Valor Total	Classificação
II – J A H DE FIGUEIREDO – ME CNPJ: 31.377.875/0001-30	R$ 30.000,00	1° Classificada
II – V DA SILVA SOARES – ME CNPJ: 44.363.234/0001-79	R$ 30.202,00	2° Classificada
III – FELIPE LIMA ARAUJO – ME CNPJ: 48.033.637/0001-00	R$ 31.572,00	3° Classificada

Assim, resta devidamente demonstrada a razão da escolha do fornecedor, conforme requisitado no Art. 72 da Lei nº 14.133/21, declarando como detentor da proposta mais vantajosa, o preço apresentado pela empresa **J A H DE FIGUEIREDO – ME**, inscrita no CNPJ: 31.377.875/0001-30, com endereço na Rua Cinco, Q – C, Nº 31 Bairro: Ribeirão, Anísio de Abreu – PI, CEP:64.780-000, representado pela Sra. JULY ANNY HONORIO DE FIGUEIREDO, portadora do CPF nº. 029.185.143-65, com o Valor Global de **R$ 30.000,00** (Trinta mil reais).

III – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Dispensa de Licitação para a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação do serviço, se funda no Art. 75, II da Lei nº 14.133/21, pois está dentro dos parâmetros estabelecidos por esta lei.

(Continua na próxima página)